

PORTARIA COREN-RN Nº 301/2024

Designa Conselheiro para realizar capacitação sobre atendimento pré-hospitalar (APH) no município de Jucurutu/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a solicitação da coordenadora de enfermagem do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

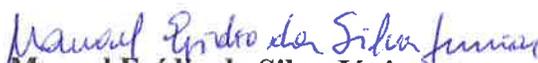
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 1.273.261-TE** para acompanhar a capacitação sobre “Atendimento pré-hospitalar (APH)”, para os profissionais de enfermagem do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, no dia 10 de maio de 2024, no município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária